



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL PGT/MPT Nº 232, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas torna pública a **retificação** do Edital PGT/MPT nº 211/2021, como abaixo:

1. ONDE SE LÊ:

O Diretor de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Trabalho, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010 e suas alterações; na Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e suas alterações; na Resolução CSMPT nº 93, de 27 de maio de 2010; na Portaria PGT nº 542, de 10 de julho de 2013 e suas alterações, resolve abrir o **1º Processo Seletivo de 2020** para estágio de estudantes de graduação na Procuradoria Geral do Trabalho, observadas as disposições constantes neste Edital.

LEIA-SE:

O Diretor de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral do Trabalho, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010 e suas alterações; na Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e suas alterações; na Resolução CSMPT nº 93, de 27 de maio de 2010; na Portaria PGT nº 542, de 10 de julho de 2013 e suas alterações, resolve abrir o **1º Processo Seletivo de 2021** para estágio de estudantes de graduação na Procuradoria Geral do Trabalho, observadas as disposições constantes neste Edital.

2. Alterar o item 4.1.2 e acrescentar o item 4.1.3.

4.1.2. No resultado final, o(a) candidato(a) que se autodeclarar pessoa com deficiência, será classificado na lista geral e na lista de pessoa com deficiência.

4.1.3. Por ocasião da convocação para início do estágio, a ausência de apresentação de laudo biopsicossocial, quando necessário, emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar, impedirá que o(a) candidato(a) assuma a vaga reservada para pessoa com deficiência, sendo a sua classificação mantida na lista de classificação geral.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

3. Alterar o item 6.2, passando a ter a seguinte redação:

6.2 As provas terão 02 modelos, sendo um com 20 (vinte) questões de múltipla escolha (a, b, c, d, e), e o outro com 25 (vinte e cinco) do mesmo formato, podendo ter mais 1 (uma) questão subjetiva, todas elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO III deste Edital.

4. Acrescentar os itens 6.5 e 6.6.

6.5 Quando restarem somente 3 (três) candidatos (as) na sala virtual, eles (as) somente poderão sair quando o último (a) candidato (a) terminar a prova.

6.6 O candidato deverá permanecer na sala virtual por, no mínimo, 45 minutos. Caso o candidato finalize a prova antes disso, deverá ficar na sala virtual até que o fiscal sinalize o transcorrer desse período e autorize a sua saída.

5. Alterar o item 7, acrescentando planilha com pontuação das provas de Psicologia Organizacional e Ciência Política.

Tipo de prova	Área de conhecimentos	Nº de questões	Caráter	Valor
Objetiva	Língua Portuguesa	10 (dez) questões, sendo 3 (três) pontos por questão.	Classificatório	30 pontos
Objetiva	Conhecimentos Específicos (Psicologia e C. Política)	10 (dez) questões sendo 7 (sete) pontos por questão.	Eliminatório e Classificatório	70 pontos

Brasília, 09 de novembro de 2021.

Assinado eletronicamente
IZAIAS DANTAS FREITAS
Diretor de Gestão de Pessoas